

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2017

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

António José Gonçalves dos Santos Vaz - Vereador do Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

<u>SALDO DO DIA 20 DE JULHO DE 2017</u> -----> Op. Orçamental: 2.180.214,87 €

Op. Não Orçamental: 866.592,35 €





Ao vigesimo primeiro dia do mes de jumo de dois inir e dezassete, nesta cidade de Sabugai, realizou-se
a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre
do Edificio dos Paços do Concelho
Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes
ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu
a reunião tendo-a declarado aberta
ANTES DA ORDEM DO DIA
1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador António
José Gonçalves dos Santos Vaz
2. EXPEDIENTE
• A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Execução do evento 3.º BTT "Trilhos
do Lobo" enviado pelo Centro Recreativo e Cultural de Penalobo
3. Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de
INTERESSE AUTÁRQUICO
INTERESSE AUTARQUICO
O Senhor Presidente da Câmara, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no
artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do
Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos dizendo que iria enviar aos
Senhores Vereadores, por email, a proposta de alteração do ACEP remetido pelo STAL e a versão
anterior para os Senhores Vereadores poderem verificar as diferenças para que, numa futura
reunião, pudessem discutir o assunto. Apresentou duas Moções. A primeira tinha a ver com a
Linha da Beira Baixa que se dá aqui por integralmente reproduzido:
"Moção
12040
Pela substituição do material circulante do Intercidades na Linha da Beira Baixa
Em 2011 a CP decidiu unilateralmente modificar o material circulante no serviço Intercidades,
introduzindo automotoras construídas de origem para o serviço suburbano e viagens de curta
duração. Estas automotoras, com 35 anos de idade, registam uma diferença assinalável nos



padrões de conforto e velocidade face à oferta anteriormente disponibilizada pela CP, e não são de todo compatíveis com os atuais padrões de mobilidade. -----

Neste sentido, é posição do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que: -----

- 1. A CP deve proceder no mais curto espaço de tempo à substituição do material circulante no serviço Intercidades por um serviço de qualidade, sendo assim reduzido o tempo de percurso Lisboa Covilhã, e potenciando-se, deste modo, as ventagens associadas ao projeto de modernização da Linha da Beira Baixa. ------
- 2. Na introdução do material circulante devem ser considerados os padrões mais atuais de qualidade de serviço, e de acesso à internet móvel. -----
- 3. Considerando os investimentos a decorrer no troço Covilhã Guarda, devem ser planeadas ligações do serviço Intercidades ao norte do País, e preparado um plano de mobilidade regional, entre a tutela e os municípios, que inclua o aumento da frequência do serviço prestado entre os núcleos urbanos da região. ------



Esta MOÇAO, após aprovada, será enviada ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro
do Planeamento e Infraestruturas, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, aos
Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos Órgãos da Comunicação Social
G. L I. 21 I II I. 2017"
Sabugal, 21 de julho de 2017"
Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente Moção
O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma segunda Moção que se dá aqui por
integralmente reproduzido:
"MOÇÃO
Pela abolição de portagens na A23 e A25
Pelas mesmas razões de sempre, as portagens nas SCUT continuam na ordem do dia
Recentemente e mais uma vez, a Comissão de Utentes, Sindicatos, Associações Empresariais
bem como diversas forças vivas da nossa comunidade, num esforço conjunto, vieram mais uma
vez exigir a abolição definitiva deste grave constrangimento ao desenvolvimento do interior do
país – as portagens na A23 e A25
No momento presente, em que o Governo elabora a proposta de Orçamento de Estado para
2 18 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1
2018, e que terá de dar entrada na Assembleia da República até 15 de outubro, é a ocasião certa
para o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, retomar este assunto e continuar a exigir que a A23 e a A25 sejam libertadas deste garrote
condicionador do desenvolvimento da nossa região
condicionador do desenvolvimento da nossa regido,
Assim, considerando que:
 apesar do desconto de 15% em antigas Scut ter entrada em vigor desde 1 de Agosto de 2016
nas autoestradas A23 e A25, e já desde essa altura, se reconhecer que é uma medida insuficiente
uma vez que não existem alternativas viáveis, quer rodoviárias, quer ferroviárias;
anaray da yalay da maytaaaya da 422 - 425
- apesar do valor de portagens da A23 e A25, comparativamente com o panorama nacional e
europeu, serem das mais caras do país e da Europa e ainda assim a qualidade do piso e manutenção ficaram muito aquém do exigível e desejável:
manaichead nearain maid adaim ad exigivel e aeneiavel:



 as portagens nas SCUT constituem um erro estratégico e económico, com graves prejuízo
para a economia local e para o desenvolvimento de todo o território;
antá na altura do remon a instina com se mondo a comitá in l
 está na altura de repor a justiça com as populações e territórios das regiões atravessada pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando medidos proposando medidos proposandos pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando medidos proposandos pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando medidos pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando pela 423 e 425 das mais deprimidas de País proposando pela 423 e 425 das pela 425 da
pela A23 e A25 – das mais deprimidas do País – revogando medidas que nunca deveriam te sido tomadas;
suo iomadas,
– é premente que as necessárias medidas de diferenciação positiva e apoio ac
desenvolvimento do Interior sejam consubstanciadas em medidas e programas concretos d
apoio ao desenvolvimento, entre as quais, a abolição das referidas portagens;
O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
reunido a 11 de julho de 2017 em Celorico da Beira, exige ao poder central, a abolição imediato
das portagens na A23 e A25
Esta MOÇÃO, após aprovada, será enviada ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro
do Planeamento e Infraestruturas, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, às CIM'.
dos territórios servidos pela A23 e A25, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos Órgãos da Comunicação Social.
e aos Orgaos da Comunicação Social
Sabugal, 21 de julho de 2017"
Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente Moção
uprovar a presente 1/20,200.
O Senhor Presidente da Câmara deu informação primeiro sobre o evento "Surpreenda os
Sentidos" e dos objetivos a atingir e segundo, na próxima sexta-feira, iria realizar-se um projeto
de estudo e de desenvolvimento sob a temática da Emigração, evento associado com a Câmara
Municipal do Fundão e do Jornal "O Fundão"
Samilar and a Santa B 11 of 1 GA
Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara perguntou aos Senhores Vereadores quem
pretendia intervir, tendo dado a palavra ao Senhor Vereador Pedro Antunes que perguntou ao
Senhor Presidente da Câmara se já tinha a carta de compromisso do empresário do "Ofélia
Club". O Senhor Presidente da Câmara disse que não. Respondeu que os serviços tinham
informado que essa carta de compromisso não constava do processo, mas que iria enviar a
última comunicação enviada pelo Gabinete Jurídico sobre justificação de várias dúvidas sobre o
processo



- 3. Queria questionar o que se passa com os cursos de Verão de programação para crianças e jovens. -----

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao primeiro ponto da intervenção da Senhora Vereadora Felismina Rito, disse que, segundo informações transmitidas, a época balneária nas Termas do Cró estava praticamente igual ao do ano passado, adiantando que já se notava uma fidelização de utentes, isto é, que se conseguia ter uma ideia de, ao longo do mês de abril até novembro, qual era o expectável de utentes. Continuou dizendo que, ao nível de manutenção de instalações e equipamentos, tinha conhecimento que a concessionária do Cró estava com alguma apreensão na gestão pela dificuldade em reaver o reembolso do investimento realizado



Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte. ---

- 4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO ------

------ ORDEM DO DIA ------

	ĭ	

------ Divisão de Gestão Administrativa e Financeira ------

- 1.2 Face à informação registada sob o n.º 2478, datada de 19/07/2017, prestada pelo Serviço de Tesouraria referente ao encerramento das contas bancárias existentes no Banco BIC Português S.A e abertura de nova conta, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o encerramento das duas contas bancárias no Banco BIC Português, S.A. e a abertura de



	uma conta na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, SRL, nos
	termos e com os fundamentos constantes da informação;
1.3	Face à informação registada sob o n.º 2468, datada de 18/07/2017, referente à colocação de publicidade do Concelho nas "galeras de camião", requerido pela Empresa Trans Speed,
	Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;
1.4	Face à informação registada sob o n.º 2474, datada de 18/07/2017, referente à colocação de publicidade do Concelho num dos camiões da TJV – Transportes Joaquim Vilar, requerido pela Empresa Palegessos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação
	II
1	DIVISÃO DE PLANEAMENTO. LIDDANISMO E ODDENAMENTO DO TEDDITÓDIO

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Florindo Jorge Gomes	Avenida da Casa do Povo n.º 34 – Aldeia Velha	10.07.2017	Defiro o pedido de comunicação de início de obras para reparação de cobertura de uma edificação, nas condições da informação da DPUOT.
Armando Pereira Vaz	Rua do Emigrante n.º 6 - Rendo	10.07.2017	Defiro o pedido de comunicação de início de oras de reconstrução de cobertura e conservação de fachadas, nas condições da informação da DPUOT
José Manuel Morais Rodrigues	Rua do Vale Mendo n.º 4 - Soito	10.07.2017	Defiro o pedido de comunicação de início de obras para construção de muro de suporte, nas condições da informação da DPUOT

Maria Isabel Ricardo Gonnot	Rua do Cruzeiro – Rapoula do Côa	11.07.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de demolição e construção de habitação, nas condições da informação da DPUOT
Manuel Sanches Antunes	Cabeço da Alcoitada – Ruvina, União de Freguesias de Ruivós, Ruvina e Vale das Éguas	11.07.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de um edificio destinado a apoio agrícola, nas condições da informação da DPUOT
Luís Manuel Bartolomeu Afonso	Sítio do Regato – Vila Boa	14.07.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Mariana Fernandes Carrilho de Carvalho Moreira	Rua do Buraco n.º 91 - Alfaiates	13.07.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Ana Maria Antunes Vaz	Sítio das Eiras - Alfaiates	13.07.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de uma edificação destinada a arrumos, nas condições da informação da DPUOT
Rui Manuel Cabral	Rua do Cemitério n.º 29 — Sabugal, União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	13.07.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e serviços, nas condições da informação da DPUOT

- 2.3 A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 07/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido de emissão de alvará de licença de obras de construção de um edifício destinado a habitação, localizada na Freguesia de Rebolosa, requerido pela



Senhora **Dulce Helena Basílio Frango**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 147/2017 - F, datada de 04/07/2017; ------

- 2.8 A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 13/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão



do procedimento referente a obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, localizado em Vale das Éguas, requerido pela Senhora Maria Carmelinda Gonçalves Vaz Pires Alves, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 02PA-ValEg/17, datada de 05/07/2017; ------

- 2.9 A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 13/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à realização de obras de alteração de edificação destinada a arrumos, localizada no Sítio das Eiras, Freguesia de Alfaiates, requerido pela Senhora Ana Maria Antunes Vaz, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 07 PA-Alfaiates/17, datada de 29/06/2017;

- 2.12 Face à informação n.º 032/2016/T, datada de 04/07/2017, a apresentar Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal do Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia para ser agendado numa reunião futura.

------ III -------

------ DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----



3.1	A Camara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da Nova Ligação IP, no Casal
	das Aveleiras, 166, PT, na Cidade do Sabugal, no valor de 1.997,91 € com IVA incluído à taxa
	legal em vigor, constante do orçamento enviado pela EDP registado no dia 03/07/2017 sob o n.º
	5438;
3.2	Face à informação registada sob o n.º 2266, datada de 04/07/2017, referente ao pedido de apoio
	financeiro para fazer face às despesas com a realização de uma Ceia Medieval, a realizar
	no Castelo de Alfaiates, e da 3.ª Edição do Sunset da Raia, requerido pela Junta de Freguesia
	de Alfaiates, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00 €,
	tendo o Senhor Presidente da Câmara apresentado Declaração de Voto, assim como a Senhora
	Vereadora Felismina Rito
	O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte Declaração de Voto:
	"Apesar da Junta de Freguesia solicitar apoio para duas atividades, voto favoravelmente
	salientando que o meu sentido de voto é o do apadrinhamento à atividade que entendo ter maior
	enquadramento, pelas características e identidade intrinsecas de Alfaiates, a Ceia Medieval." -
	A Senhora Vereadora Felismina Rito apresentou a seguinte Declaração de Voto:
	"Relativamente à informação do Senhor Presidente de Freguesia de Alfaiates, e atendendo ao
	descrito sobre a sua convicção de lesado nos apoios concedidos a Alfaiates, verifiquei os últimos
	apoios dados ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e
	Associações de Freguesias do Concelho do Sabugal e deteta-se o seguinte:
	1) Nas três últimas reuniões, espero que coincidência, apenas foram despachados pedidos
	de apoio de determinadas freguesias, existindo pedidos pendentes de outras freguesias;
	2) Independentemente de se tratar de um apoio para obra ou evento a percentagem de apoio
	varia sem se perceberem os critérios. Por exemplo, na reunião de 23/06/2017 apoiou-se um
	evento de uma freguesia em 54%, enquanto na reunião de $07/07/2017$ apoiou-se um evento de
	outra freguesia a 100%
	Nessa mesma reunião apoiaram-se obras de uma freguesia a 100% e obras noutra freguesia a
	80%
	3) A instrução dos processos é variável em muitos pedidos de apoio às Freguesias
	independentemente de existir Regulamento. O caso do orcamento é um exemplo flagrante





Solicito, pois, o inventário de todos os apoios ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho a fim de se verificar justiça e transparência para todas as freguesias do Concelho. ------

- Face à informação registada sob o n.º 2288, datada de 05/07/2017, referente ao pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos de construção de um Parque de Merendas e Zona de Lazer na Praia Fluvial em Vale de Espinho, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Vale de Espinho, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 26.500,00 €; ------

------ IV -------

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 2066, datada de 21/06/2017, referente ao pedido de apoio financeiro para a promoção do XXXII Festival "Ó Forcão Rapazes", a realizar no dia 19 de agosto de 2017, na Praça de Touros de Aldeia da Ponte, requerido pelo Grupo Cultural e Desportivo dos Fóios, foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia;



- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 2205, datada de 29/06/2017, referente ao apoio às famílias com crianças na valência creche (correção de cabimento/compromisso da despesa), foi deliberado, por unanimidade, autorizar a correção pretendida, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ------
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 2429, datada de 14/07/2017, referente ao pedido de apoio para promover a prevenção do alcoolismo e problemas associados ao consumo excessivo de álcool e dinamizar o tratamento de alcoólicos em articulação com os serviços de saúde, efetuando um acompanhamento dos mesmos e das respetivas famílias, requerido pelo Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, foi deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 €, devendo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara o Acordo de Colaboração proposto, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;
- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 2447, datada de 17/07/2014, referente ao pedido de apoio financeiro para obras de conservação na Igreja de S. Pedro em Vilar Maior, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar Maior, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 8.000,00 €; ------

- 4.8 Face à informação registada sob o n.º 2475, datada de 18/07/2017, referente ao pedido de apoio social em situação de emergência requerido pela Sr.ª Maria de Fátima Antunes Bonfim, residente na Rua do Poço, n.º 3, Freguesia de Soito, foi deliberado, por unanimidade, atribuir



	um apoio no valor de 1.800,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O Senhor Vereador Pedro Antunes apresentou a seguinte Declaração de Voto:
	"Voto a favor com esta ressalva: que excecionalmente há aqui necessidades primárias do ponto de vista de alimentação, água e luz e com o compromisso de que a DECO deve acompanhar esta família."
	V
	PRESIDÊNCIA
5.1	A Câmara tomou conhecimento da listagem de Ajustes Diretos Simplificados e de Regime
	Geral, referentes ao mês de junho, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da
	LOE de 2017, submetida pelo Serviço de Contratação Púbica, através da informação registado
	sob n.º 2285 e datada de 05/07/2017;
5.2	A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente
	da Câmara, no dia 06/07/2017, relativa à informação registada sob o n.º 2305, datada de
	06/07/2017, prestada pelo Serviço de Contratação, referente à aprovação de peças em falta e
	nomeação do júri dos concursos públicos: Adaptação da Escola Básica do 2.º Ciclo do
	Sabugal em Escola Básica do 1.º e 2.º Ciclo do Sabugal + Adaptação/Ampliação da Escola
	Básica do 1.º Ciclo do Souto, no qual consta "Aprovo o Programa de Concurso e Orçamento
	e nomeio como Júri do concurso Efetivos: Presidente - Sílvia Gaião, Paula Ferreira e Paulo
	Vaz e como Suplentes: Paulo Marcos e Ana Ferreira. À reunião de Câmara para ratificação";
5.3	Face ao oficio dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal do Sabugal, a
	solicitar a atribuição de um subsídio complementar ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo
	33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e face à informação registada sob o n.º 2514, datada
	de 20/07/2017, prestada pelo Gabinete Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um
	subsídio de 20.000,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes na informação;
5.4	Relativamente ao Protocolo celebrado com o Instituto da Conservação da Natureza e das
	florestas, IP., a Câmara Municipal do sabugal, a Câmara Municipal de Penamacor, a
	Câmara Municipal de Almeida e Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento
	Regional, no âmbito da Carta Europeia de Turismos Sustentável da Gata-Malcata/Terras do

Lince (aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 29/04/2016) e face à necessidade de

autorização dos encargos financeiros decorrentes do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos encargos. ------

---- Sendo doze horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente**da Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim,

lone franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor

Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Eng.º António dos Santos Robalo -